



DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Publicado em	21 / 02 / 2013
No Jornal	Diário M.S.
Edição nº	5032
	Insepa

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE A GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 18% (dezoito por cento) na gratificação contida no artigo 2º da Lei Municipal 978 de 25 de abril de 2012.

Art. 2º - A gratificação referida tem como base legal o § 2º do Art. 2º da Lei Municipal nº 978 de 25 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta Lei tem efeito retroativo ao dia 1º de Fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal